



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI

Estado de Goiás
Prefeitura Municipal de Ipameri
Poder Executivo



PORTARIA G.P. Nº.: 1288, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

“Autoriza concessão diária”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere de acordo como Decreto nº 031/2017 de 12 de Janeiro de 2017 e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, e em observância a Lei Municipal nº 446 de 11 de março de 1991, Art.74 considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **LUIZ ROBERTO COSTA**, Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Promoção Social, matrícula funcional nº 000.094, CPF: 311.163.021-87, **14 (quatorze) diárias**, obedecidos os critérios estabelecidos no Decreto nº. 031/2017, de 12 de Janeiro de 2017 e descritos no quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUIZ ROBERTO COSTA	CATALÃO-GO	02/09/2017	TRANSPORTE DE PACIENTES	R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	05/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	07/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	09/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	12/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	14/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	16/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	19/09/2017		R\$ 40,00
	GOIÂNIA-GO	20/09/2017		R\$ 50,00
	CATALÃO-GO	21/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	23/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	26/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	28/09/2017		R\$ 40,00
	CATALÃO-GO	30/09/2017		R\$ 40,00
				TOTAL:
			R\$ 570,00	

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de outubro de 2017.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal